



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH



DECRETO Nº 026/2017
De 13 de Fevereiro de 2017.

INSTITUI A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CIDADANIA E TRANSFORMAÇÃO – CCT, COORDENADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRALDO EBERTZ, Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a utilização do Centro de Cidadania e Transformação – CCT, definindo as exigências para a cessão ou locação do espaço, garantindo-se o uso funcional e consciente,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada na íntegra a Instrução Normativa do **Centro de Cidadania e Transformação – CCT**, que segue anexa como parte integrante deste Decreto.

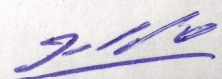
Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, como unidade responsável, a divulgação da presente Instrução Normativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE.



IRALDO EBERTZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

